



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 737/2021

Determina o ressarcimento a requerente, conforme Processo Administrativo Especial nº 014/2021 e a abertura de Processo Administrativo Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 014/2021, instaurado pela Portaria nº 613/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento a Sra. Cristina Vani, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Volkswagen/Voyage 2013, placas ISW-2432, de propriedade de Esídio Lusa, que estava estacionado na Rua Orestes Assoni, nº 676, Centro de Serafina Correa-RS, quando foi atingido por pedras, sendo que funcionários da empresa ALC Serviços de Limpeza LTDA (que presta serviços terceirizados para o Município) trabalhavam efetuando corte de grama com roçadeiras no local.

Art. 2º A abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 031-2021**, em desfavor da empresa ALC Serviços de Limpeza LTDA, CNPJ nº 10.265.644/0001-65, a fim de apurar se houve negligência e a necessidade de ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa, referente aos valores pagos a Sra. Cristina Vani.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2021 a 10-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi